

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 0018/2017

Extingue as Câmaras de Planejamento e Orçamento (CPO) e de Administração e Finanças (CAF) e cria a Câmara de Planejamento e Administração (CPLAD).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, em sua 440ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7/4/2017, considerando:

I – o despacho conjunto das decanas de Planejamento e Orçamento (DPO) e de Administração (DAF), de 4/3/2017, bem como a proposta anexada ao processo pelos dois decanatos;

II – os incisos VI e VII do artigo 4º do Regimento Geral da Universidade de Brasília;

III – a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

IV – o disposto no artigo 53, inciso V da Lei n. 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.024985/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir as Câmaras de Planejamento e Orçamento (CPO) e de Administração e Finanças (CAF) e criar a Câmara de Planejamento e Administração (CPLAD).

Art. 2º A CPLAD será composta pelo Decano de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional, pelo Decano de Administração, por todos os Diretores das Unidades Acadêmicas, pelo Prefeito da UnB, pelo Secretário de Infraestrutura, pelos representantes dos Órgãos Complementares no Conselho de Administração (CAD), dois membros representantes dos discentes no CAD, sendo um de graduação e um de pós-graduação, e dois membros dos representantes técnicos-administrativos no CAD.

Parágrafo Único. os representantes discentes e os representantes técnicos-administrativos serão aprovados pelo plenário do CAD e terão mandato de 1 (um) e 2 (dois) anos, respectivamente.

Art. 3º A Câmara de Planejamento e Administração (CPLAD) será presidida pelo Decano de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional em anos pares e pelo Decano de Administração em anos ímpares.

Art. 4º São atribuições da CPLAD emitir pareceres, analisar propostas e projetos e regulamentar normas do CAD, quando os assuntos forem relativos às áreas de Planejamento, Orçamento, Avaliação Institucional, Administração, Finanças e temas afins.

Parágrafo Único. Das decisões da CPLAD caberá recurso ao Conselho de Administração, quando atender ao critério de admissibilidade.

Art. 5º O artigo 18, §1º, do Estatuto da Universidade de Brasília passa a ter a seguinte redação:

O Conselho de Administração delibera em plenário ou por meio das Câmaras de Assuntos Comunitários; de Gestão de Pessoas, presididas pelos respectivos Decanos; e de Planejamento e Administração, presidida em anos alternados pelos Decanos de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional e de Administração.

Art. 6º O artigo 13, §1º, do Regimento Geral da Universidade de Brasília passa a ter a seguinte redação:

O Conselho de Administração delibera em plenário ou por meio das Câmaras de Assuntos Comunitários; de Gestão de Pessoas, presididas pelos respectivos Decanos; e de Planejamento e Administração, presidida em anos alternados pelos Decanos de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional e de Administração.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor nesta data e revoga o item 1 da Resolução do CAD n. 003/98, a Resolução do CAD 007/2013, o §3º do artigo 3º e o §3º do artigo 4º da Resolução do Consuni 29/2010, e demais disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 13/04/2017, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054616** e o código CRC **12809E63**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.024985/2017-32

SEI nº 1054616

Criado por fabianof@unb.br, versão 6 por 145378 em 13/04/2017 16:09:43.